

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	5.450.720	0	0	3.900.311	1.550.409	0	0	0
23.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.622.777	6.248.398	0	374.379	0	0	0	0
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
23.126.1377-6719	Comunicação de Dados	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	320.120	0	0	320.120	0	0	0	0
23.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.194.600	0	0	1.194.600	0	0	0	0
23.331.1201-6243	Auxílio Transporte	45.642	0	0	45.642	0	0	0	0
23.695.1328-6748	Estruturação de Produtos para o Turismo	921.414	0	0	920.414	1.000	0	0	0
23.695.1328-6749	Qualificação no Turismo	1.081.473	0	0	1.080.473	1.000	0	0	0
23.695.1328-6750	Estudos, Pesquisas e Informações Turísticas	801.295	0	0	800.295	1.000	0	0	0
23.695.1328-6751	Gestão da Tecnologia de Informação e Documentação no Turismo	1.550.591	0	0	606.000	944.591	0	0	0
23.695.1328-6754	Captação de Eventos Nacionais e Internacionais	401.000	0	0	400.000	1.000	0	0	0
23.695.1328-6757	Implementação da Gestão Sustentável no Turismo	2.882.065	0	0	2.881.065	1.000	0	0	0
23.695.1328-7397	Construção de Centro de Convenções	15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0	0
Total		36.441.697	6.248.398	0	12.693.299	17.500.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueira e aquícola no Estado do Pará, em todas as suas modalidades, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos do setor, visando o bem estar das gerações presentes e futuras.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.019, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
75101 Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	18.363.502	7.194.727	0	5.356.559	5.812.216	0	0	0
0101Recursos Ordinários	14.744.789	7.194.727	0	5.060.971	2.489.091	0	0	0
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	3.300.000	0	0	4.000	3.296.000	0	0	0
6101Recursos de Contrapartida de Convênios	318.713	0	0	291.588	27.125	0	0	0
Total	18.363.502	7.194.727	0	5.356.559	5.812.216	0	0	0